
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0521/2022 - GP

Portaria nº 0521/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas da servidora **CAROLINE ARAÚJO FLORENCIO DE LIMA**, matrícula nº 1961; Cargo de Procuradora Geral, lotada na Procuradoria Geral do Município, em viagem a Natal/RN para participar de Audiência Conciliadora com Excelentíssimo Senhor Bruno Lacerda, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, na Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para tratar acerca de parcelamento dos débitos inscritos em precatório, relativos ao Município de Lagoa Nova/RN, no próximo dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:678AF79D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2022. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>